DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de

Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Paulo C. Lothermann Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 393/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PARANÁ e de outro lado a Empresa BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA, sediada na AV GETULIO VARGAS, 5252 - CEP: 85560000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA,

Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.131.427/0001-80, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS BIESEK, portador do RG nº 42508322, e CPF nº 723.175.589-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 79/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 79/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 124/2020, fica recomposto o valor dos Itens: 53, 54 e 55, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| | Descrição do produto | Un. Med. | Quanti- dade Licitada | Valor antes do Re- equilivrio | Quantidade do Reequi- librio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|----|--|----------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|
| 53 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTI- MENTO INTERNO DE AL- GODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA AN- TIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR № DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | PAR | 400,00 | 1,66 | 324 | 2,50 | 272,16 |
| 54 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTI- MENTO INTERNO DE AL- GODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA AN- TIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | PAR | 1.100,00 | 1,66 | 684 | 2,50 | 574,56 |
| 55 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTI- MENTO INTERNO DE AL- GODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA AN- TIDERRAPANTE. DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | PAR | 400,00 | 1,66 | 288 | 2,50 | 241,92 |

Valor total do Aditivo: R\$ 1.088,64 (Mil e oitenta e oioto reais e sessenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 24 de abril de 2020

AMERICO BELLE Prefeito Municipal LUIZ CARLOS BIESEK Representante Legal BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA Detentora da Ata

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 17/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 8.362,92 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | | |
|-------|----------------------------------|--|------------|---------|--------------|-----------------------|--|--|
| 1 | 58210 | CONTRATAÇÃO DE ASSINA- TURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÇÃO PÚBLICA COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS. | 1,00 | UN | 8.362,92 | 8.362,92 | | |
| TOTAL | | | | | | | | |

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2020

Processo dispensa Nº 017/2020 Data da Assinatura: 27/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES

TECNOLÓGICAS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$8.362,92 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Américo Bellé Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.620, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidoras públicas para integrarem a Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal da Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8° e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidoras públicas para integrarem a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal da Saúde, prevista na Portaria nº 6.988/2018:

I – Elizabeth Cristina Kirsch;

II – Clesiani Stuani;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no disposto no art. 50 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, no dia 30 de abril, às 14 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

• Projeto de Lei Nº 21/2020 – Poder Executivo

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA

Presidente

Registre-se e Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br